

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-33	
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	07

UNIDADE:	ARACAJU
CURSO:	ENFERMAGEM

O Coordenador(a) Silvia Roberta Santana S. Matos do Curso de Enfermagem da Unidade Aracaju, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de **30 a 31 de agosto** na coordenação no horário de **10h às 12h – 16h às 19h**

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia **06/09/2022 às 15h** na sala **205** e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Paulo Autran Leite Lima	Anatomia humana	Enfermagem	2
Grace Kelly Melo de Almeida	Anatomia aplicada a Enfermagem	Enfermagem	2
Júlian Katrin A. de Oliveira	Semiologia	Enfermagem	4
Júlian Katrin A. de Oliveira	Cuidado integral ao paciente nas doenças infecto-parasitárias	Enfermagem	4
Adriana Estevam	Cuidado integral à saúde do adulto II	Enfermagem	2
Adriana Estevam	Centro cirúrgico e CME	Enfermagem	2
Adriana Estevam	Gestão em enfermagem na Atenção Básica	Enfermagem	2
Sâmia Nunes de Melo	Cuidado integral à saúde da mulher	Enfermagem	4
Sâmia Nunes de Melo	Saúde do trabalhador	Enfermagem	2
Marcelo Figueiredo Marques	Cuidado integral à saúde do adolescente	Enfermagem	2

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-33	
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	07

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Aracaju, 25 de agosto de 20 22